

BOLETIM INTERNO Nº 017/14

Publicado em 15 de Julho de 2014

PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

PORTARIA SEDSDH Nº 153 DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecimento na **Portaria SEDSDH nº 14**, publicada no Boletim Interno de Serviço – **BIS**, no dia 25/02/2014, que dispõe sobre a designação de **Fiscal** para acompanhar a execução de Convênio celebrados pelo Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, **RAFAEL SILVA WEST**, matrícula nº 330.191-5, como **Fiscal do Convênio nº 041/2013** – Processo nº 08129.017898/2013-43, Registro no SICONV: 793893/2013, celebrado com a União, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos do Estado, com a interveniência do Estado de Pernambuco, cujo objeto é Desenvolver Ações Preventivas e de Cuidado do Programa de Atenção Integral a Usuários de Drogas – ATITUDE.

PORTARIA SEDSDH Nº 155 DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Art. 67, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, **JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA**, Gerente da Gerência de Sistema Único da Assistência Social/GSUAS, matrícula nº 349.849-2, como **Fiscal do Contrato nº 002/2012 – Processo Licitatório nº 032/2011 – Dispensa de Licitação nº 010/2011**, celebrado com o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com **ZIGMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.025.750/0001-92, cujo objeto é a locação de imóvel situado na estrada do Arraial, nº 3108, bairro de Casa amarela, nesta Cidade do Recife, com a finalidade de acomodar a Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social/SEDAS, para atendimento das necessidades da CONTRATANTE.

PORTARIA SEDSDH Nº 156 DE 07 DE JULHO DE 2014.

I- DESIGNAR, **VICENTE DA CUNHA TAVARES**, matrícula nº 318.245-2, como **Fiscal do Convênio nº 20/2011 – Processo nº 08129.002314/2011-73**, Registro no SICONV: **768837/2011**, celebrado com a União, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e esta secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com a interveniência do Estado de Pernambuco, que tem por **objeto** a Implantação de Centros de Acolhimento Institucional Integral a usuários de drogas (municípios), seja pelo co-financiamento de vagas com unidades já instaladas e credenciadas na rede de serviços de atendimento a usuários de drogas (entidades).

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 328 de 09/06/2014

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 09 de junho de 2014, resolve:

- 1) Aprovar a ampliação da porcentagem do IGD/PBF, destinada ao CEAS-PE, para o percentual de 10%, retroativo a janeiro 2014.
- 2) Deverá ser encaminhado mensalmente, para este CEAS, o saldo do mês e o saldo total acumulado do IGD/PBF, a fim de realizarmos o acompanhamento e o planejamento financeiro para a utilização do percentual deste recurso que cabe ao CEAS-PE, visando atender às demandas deste Conselho.
- 3) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
- 4) Revogam-se as disposições em contrário.

Resolução nº 329 de 09/06/2014

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 09 de junho de 2014, resolve:

- 1) Aprovar o Plano de Utilização de Recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF 2014.
- 2) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Ana Célia Cabral de Farias

Presidente em exercício do CEAS

SEGUNDA PARTE Assuntos do Pessoal

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração

QUARTA PARTE Assuntos Disciplinares

Sem alteração

15 de Julho de 2014.

Maria Aureci Moura dos Santos Chaves
Secretária Executiva de Coordenação e Gestão